



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: TÂNIA MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na locação de veículos **com motorista incluso**, para transportar profissionais na área de saúde em atendimento nas unidades básicas de saúde nos Distritos e Povoados do Município de Jacobina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina. **VEÍCULOS TIPO:** Van, Passeio

- ☒ **Serviço não continuado;**
- ☐ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;**
- ☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;**
- ☐ **Material de consumo;**
- ☐ **Material permanente / equipamento**

Forma de Contratação Sugerida:	
☐ Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Pregão Presencial	
☐ Concorrência	☒ Dispensa de licitação
☐ Inexigibilidade	☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de planejamento da prestação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de garantir maior qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários e atendimento das necessidades da população. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, visando atender à demanda desta secretaria de maneira eficaz e com os melhores resultados possíveis.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente solicitação será pela necessidade de contratação uma empresa especializada se faz necessária devido a necessidade dos profissionais da saúde para atender as demandas da população, prestando um serviço de saúde de qualidade durante os atendimentos. A lista está de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviços, garantindo um



serviço de qualidade que vise promover a promoção da saúde segura evitando prejuízos à população.

Que não haja eventual recontração de empresa, contratada diretamente com base na dispensa de licitação nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a execução de serviços ou fornecimento de bens relacionados à mesma situação emergencial ou calamidade que motivou a presente contratação, exceto nas hipóteses previstas nesta cláusula, no período de um ano

Facilitação do Deslocamento de Profissionais de Saúde: Os veículos também serão úteis para o deslocamento de profissionais de saúde, permitindo que médicos, enfermeiros e outros colaboradores cheguem rapidamente aos locais onde são necessários, otimizando o tempo e recursos.

Redução do Tempo de Espera por Atendimento: Com mais veículos disponíveis, o tempo de espera por transporte para consultas, exames e tratamentos pode ser reduzido, melhorando a experiência dos pacientes e garantindo um atendimento mais eficiente.

Esses pontos ressaltam a importância e a necessidade de adquirir dois veículos adicionais para a Secretaria de Saúde de Campo Bonito, demonstrando um compromisso com a saúde e o bem-estar da população local.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

NOME: TÂNIA MARIA DOS SANTOS

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Discriminação do Veículo	MARCA MODELO ANO	UND	QUANT. /	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Locação de veículos tipo van, capacidade para mínima 16 passageiros, a diesel com ar condicionado, direção hidráulica, COM MOTORISTA, com manutenção e combustível a cargo da FORNECEDORA, sem limites de quilometragem, para transporte de profissionais na área de saúde, para atendimento nos Distritos e Povoados do Município de Jacobina (Palmeirinha, Paraíso, Junco, Lages do Batata, Caatinga do Moura e Roçado de Caatinga do Moura)		und	02		
	Locação de veículos de passeio, capacidade para mínima 07 passageiros, bicombustível/flex, com ar condicionado, direção hidráulica, COM MOTORISTA, com manutenção e combustível a cargo		und	02		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

	da FORNECEDORA, sem limites de quilometragem, para transporte de profissionais na área de saúde, para atendimento nos Povoados do Município de Jacobina (Itaitu e Cachoeira Grande)					
				TOTAL		

6. PRAZOS E CRITERIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. O objeto desta contratação emergencial deverá ser executado conforme a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina Bahia, mediante planilha de pacientes passada pela SEMUS, para o representante legal da empresa vencedora, contendo os locais das viagens e atendimentos, bem como o horário de saída do veículo; Os profissionais de saúde deverão ser conduzidos até seus respectivos locais de atendimento, sendo que os mesmos deverão aguardar neste mesmo local até o horário de retorno;

7. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica.

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o funcionamento da Administração Pública.

09. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Tânia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde